



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.449 = - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 1 de agosto de 2024 - 12 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	LICITAÇÕES	2
PODER EXECUTIVO	1	HOMOLOGAÇÕES	12
NOTIFICAÇÕES	1		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

DESPACHO CJC/SEVISA/AQUIDAUANA Nº 001/2024

A Comissão de Julgamento e Consultas do Setor de Vigilância Sanitária e Ambiental do município de Aquidauana torna público o Auto de Infração Sanitária abaixo para conhecimento do proprietário, que está em lugar incerto e não sabido, para que possa fazer a interposição de defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação no Diário Oficial do Município de Aquidauana, sob pena de revelia, perante a Comissão de Julgamento da Vigilância Sanitária de Aquidauana situada na rua José Bonifácio, nº 455, Bairro Alto, CEP: 79.200-000, aberto das 07:00 as 17:00, de segunda à sexta-feira.

Auto de Infração nº: 001/2024

Autuado: MARIO MARCIO CABRAL CORREA

CPF: .-.

Inscrição Imobiliária: 1.04.0261.14.0000.00000.0

Cadastro: 3744

Área do Terreno: 338m²

Endereço: Rua Jose Alves Ribeiro, s/n, Setor 04, Quadra 261, Lote 14, Bairro Alto.

Infração: “Em data de 19/01/2024, às 09:30h, constatou-se que o terreno situado à RUA JOSE ALVES RIBEIRO, SETOR 04, QUADRA 261, LOTE 14, BAIRRO ALTO encontrava-se coberto de mato podendo haver a proliferação de vetores de doenças”.

Fundamento Legal: Lei Ordinária n. 2.557, de 22 de fevereiro de 2018, artigo 6, inciso I.

Pelo presente Edital fica o interessado ciente de que foi autuado e responderá a Processo Administrativo estando sujeito à penalidade de multa no valor R\$5,00 (cinco reais) por metro quadrado sem prejuízo de outras penalidades de caráter administrativo, ambiental e criminal apuradas no âmbito das competências legais conforme Lei Ordinária n. 2.257, de 22/02/2018.

Aquidauana – MS, 26 de junho de 2024

Thiago dos Santos Silveira

Fiscal de Vigilância Sanitária/Biólogo - Portaria nº 2.055/2018

Coordenadoria de Julgamento e Consultas - Portaria nº 860/2020

Antonio Damasceno Silva

Coordenador SEVISA - Portaria nº 378/2020

Coordenadoria de Julgamento e Consultas - Portaria nº 860/2020

Patricia Patussi Nascimento Panachuki

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Decreto Municipal nº 19/2023

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 158/2024

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para ministrar o Curso de Atualização de Transporte de Escolares, Conforme Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 06/08/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos ou em seus próprios arquivos para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente todos os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

Aquidauana/MS, 01 de agosto de 2024

Camila Izidora Escobar da Silva Brito
Núcleo de Compras – Matrícula 21.578





AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 159/2024

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Setor de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a Aquisição de Protetor Solar para atender os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 05/08/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Setor de Compras do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sito à Rua Honório Simões Pires, nº618, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos ou em seus próprios arquivos para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente todos os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

Aquidauana/MS, 01 de agosto de 2024.

Luan Hiuri L. dos Santos – Setor de Compras SESAU – Matr. 51512





AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 161/2024

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto: **Aquisição de equipamentos permanentes (Geladeira, fogão, micro-ondas, notebook, lavadora de alta pressão, processador e bateadeira planetária), para a estruturação da rede de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de **3 (três) dias úteis**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia **06/08/2024** ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência, modelo de declaração e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**), preferencialmente acompanhado do QSA;

b) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da **Fazenda Nacional** (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

c) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;

d) Comprovação de regularidade relativa à **Seguridade Social e ao FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;

e) Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da **CND Trabalhista** emitida pelo TST.

f) **Declaração** de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta. (Conforme modelo disponibilizado)

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos ou em seus próprios arquivos para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente todos os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

08 – Caso não haja vencedor para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tais itens, considerando nesse caso os princípios da eficiência, do interesse público, da eficácia, da razoabilidade e da celeridade.

Aquidauana/MS, 01 de agosto de 2024

Flávio Gomes Silva – Matr. 13.654

Núcleo de Compras





AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 162/2024

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a Aquisição do medicamento Ácido Fólico, visando atender o Programa da Saúde da Mulher, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 05/08/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Setor de Compras do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sito à Rua Honório Simões Pires, nº618, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;

- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;

- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;

- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;

- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos ou em seus próprios arquivos para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente todos os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

Aquidauana/MS, 01 de agosto de 2024.

Luan Hiuri L. dos Santos – Setor de Compras SESAU – Matr. 51512





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 21/2024
	Processo Adm.: 49/2024 Data do Processo: 24/04/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 49/2024
b) Nr. Licitação: 21/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 07/05/2024
e) Objeto da Licitação: *DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

Participante: COMPANY HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO - ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO Marca: CIMED	1.000,0	COMP	0,43	430,00
8	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO. - ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO. Marca: GEOLAB	8.000,0	UN	0,29	2.320,00
12	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG - COMPRIMIDO. - ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG - COMPRIMIDO. Marca: BIOSINTETICA	1.000,0	UN	0,24	240,00
13	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG (BR0268125) COMPRIMIDO (42) - LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG (BR0268125) COMPRIMIDO (42) Marca: MERCK	3.000,0	COMP	0,23	690,00
14	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG (BR0268124) COMPRIMIDO (42) - LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG (BR0268124) COMPRIMIDO (42) Marca: MERCK	3.000,0	COMP	0,25	750,00
17	NITROFURANTOINA 100 MG (BR0268273) CÁPSULA (41) - NITROFURANTOINA 100 MG (BR0268273) CÁPSULA (41) Marca: TEUTO	3.000,0	CAPS	0,30	900,00
18	SULFATO FERROSO 40 MG (BR0292344) COMPRIMIDO (42) - SULFATO FERROSO 40 MG (BR0292344) COMPRIMIDO (42) Marca: NUNESFARMA	6.000,0	COMP	0,07	420,00
20	QUETIAPINA - 25 MG COMPRIMIDOS - QUETIAPINA - 25 MG COMPRIMIDOS Marca: E.M.S	3.000,0	UN	0,25	750,00
22	QUETIAPINA 100 MG (BR0272832) COMPRIMIDO (42) - QUETIAPINA 100 MG (BR0272832) COMPRIMIDO (42) Marca: ZYDUS NIKKO	2.000,0	COMP	0,69	1.380,00
24	TOPIRAMATO 50 MG (BR0272850) COMPRIMIDO (42) - TOPIRAMATO 50 MG (BR0272850) COMPRIMIDO (42) Marca: ZYDUS NIKKO	900,000	COMP	0,23	207,00
25	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG COMPRIMIDO - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG COMPRIMIDO Marca: GERMED	2.000,0	COMP	0,55	1.100,00
Total do Participante:					9.187,00

Participante: LEANDRO DINIZ - LTDA





Página: 2 / 3

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	CEFALEXINA - 500MG - CÁPSULA - CEFALOXINA - 500MG - CÁPSULA Marca: TEUTO	6.000,0	CAPS	0,999	5.994,00
16	METILDOPA 250MG (BR0267689) COMPRIMIDO (42) - METILDOPA 250MG (BR0267689) COMPRIMIDO (42) Marca: PRATI	5.000,0	COMP	0,81	4.050,00
23	PREGABALINA 150MG COMP - PREGABALINA 150MG COMP Marca: TEUTO	3.000,0	COMP	0,74	2.220,00
Total do Participante:					12.264,00

Participante: NAYARA F. S. BRITTO LTDA

2	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250+ 62,5MG/5ML (BR02712 - AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250+ 62,5MG/5ML (BR0271218) PÓ SUSP ORAL FRASCO 75ML(113) Marca: UNIÃO	50.000	FRAS	29,50	1.475,00
3	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG Marca: SANDOZ	1.200,0	COMP	4,89	5.868,00
Total do Participante:					7.343,00

Participante: NUTRIFARMA CIANORTE LTDA

11	GLICLAZIDA - 60MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PRO - GLICLAZIDA - 60MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA Marca: LEGRAND	3.000,0	COMP	0,73	2.190,00
15	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (BR0268123) COMPRIMIDO (42) - LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (BR0268123) COMPRIMIDO (42) Marca: MERCK	6.000,0	COMP	0,29	1.740,00
21	QUETIAPINA XR 50MG- COMPRIMIDO - QUETIAPINA XR 50MG- COMPRIMIDO Marca: EUROFARMA	2.000,0	COMP	3,75	7.500,00
Total do Participante:					11.430,00

Participante: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

4	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL [FRASCO 15ML] - AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15ML] Marca: PRATI	100.000	UN	9,4395	943,95
5	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG - COMPRIMIDO - CARBONATO DE LÍCIO 300 MG - COMPRIMIDO Marca: BIOLAB	3.000,0	COMP	0,2802	840,60
7	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO - CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO Marca: E.M.S	1.500,0	COMP	1,1526	1.728,90
9	FUROSEMIDA - 40 MG - COMPRIMIDO - FUROSEMIDA - 40 MG - COMPRIMIDO Marca: PRATI	8.000,0	UN	0,0678	542,40
10	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO - GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO Marca: MEDQUIMICA	10.000	COMP	0,0422	422,00
19	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG (BR0272341) COMPRIMIDO (42) - CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG (BR0272341) COMPRIMIDO (42) Marca: CELLERA	600.000	COMP	0,4885	293,10
Total do Participante:					4.770,95

Total Geral: 44.994,95





Aquidauana, 13/05/2024

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 893/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUNA-MS.

Contratada: *COMPANY HOSPITALAR LTDA.*

OBJETO: Aquisição de Medicamentos em Atendimento de Ordem Judicial.

VALOR: R\$ 94,80 (*Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos*).

DOTAÇÃO: 3.3.90.91.00.00.00.01.500.1002

DATA DO EMPENHO: 11/06/2024.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Patricia Patussi Nascimento Panachuki.

Aquidauana - MS, 12 de junho de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 891/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUNA-MS.

Contratada: *LEANDRO DINIZ LTDA.*

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Ordem Judicial.

VALOR: R\$ 1.937,40 (*Um Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos*).

DOTAÇÃO: 3.3.90.91.00.00.00.01.500.1002

DATA DO EMPENHO: 11/06/2024.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Patricia Patussi Nascimento Panachuki.

Aquidauana - MS, 12 de junho de 2024.





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 890/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUNA-MS.

Contratada: *NUTRIFARMA CIANORTE LTDA.*

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Ordem Judicial.

VALOR: R\$ 1.208,40 (*Um Mil, Duzentos e Oito Reais e Quarenta Centavos*).

DOTAÇÃO: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.500.1002

DATA DO EMPENHO: 11/04/2024.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Patricia Patussi Nascimento Panachuki.

Aquidauana - MS, 12 de junho de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 892/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUNA-MS.

Contratada: *PAULA ALVES DE ALBRES.*

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Ordem Judicial.

VALOR: R\$ 4.331,40 (*Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos*).

DOTAÇÃO: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.500.1002

DATA DO EMPENHO: 11/06/2024.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Patricia Patussi Nascimento Panachuki.

Aquidauana - MS, 12 de junho de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 894/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUNA-MS.

Contratada: *SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.*

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Ordem Judicial.

VALOR: R\$ 246,13 (*Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Treze Centavos*).

DOTAÇÃO: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.500.1002

DATA DO EMPENHO: 11/06/2024.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Patricia Patussi Nascimento Panachuki.

Aquidauana - MS, 12 de junho de 2024.





ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 89/2024 – DL nº 33/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021 vem por meio deste designar o Sra. Ana Paula Garcia Contó – CPF: 890.290.971-91 para exercer a função de fiscal da referida dispensa de licitação.

Aquidauana – MS, 12 de junho de 2024.

PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ANA PAULA GARCIA CONTÓFISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: C. E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para reparos e pintura do gradil no shopping barackechi, em Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 27.646,75 (Vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.000 29.001 15.451.0205 1.027 4.4.90.51.00.00.00.00.1.500

357

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01/08/2024 até 31/01/2025

GESTORA DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Robert Cacho de Barros

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, C. E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS LTDA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Robert Cacho de Barros e Janaine Rezende Sandoval Izumi.





Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 65/2024
	Processo Adm.: 135/2024 Data do Processo: 26/07/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 135/2024
b) **Nr. Dispensa:** 65/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 30/07/2024
e) **Objeto:** Aquisição de Substrato para mudas para atender o Viveiro Municipal de Aquidauana

Participante: WEISS & WEISS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Substrato - totalmente estável e homogêneo, com mais espaço e aeração, aumentando assim o sistema radicular das culturas. composição: turfas sphagno, vermiculita expandida, calcário dolomítico, gesso agrícola e fertilizante NPK (traços). Potencial hidrogênico (PH) 5,5 +/- 0,5. Condutividade elétrica (CE) 0,7 +/- 0,3 mS/cm. Densidade 145 km/m3. Capacidade de retenção de água CRA (10) 55%. Umidade máxima 50%. Em sacos originais do fabricante, de 5kg a 20 kg cada. Referência substrato carolina. - Substrato - totalmente estável e homogêneo, com mais espaço e aeração, aumentando assim o sistema radicular das culturas. composição: turfas sphagno, vermiculita expandida, calcário dolomítico, gesso agrícola e fertilizante NPK (traços). Potencial hidrogênico (PH) 5,5 +/- 0,5. Condutividade elétrica (CE) 0,7 +/- 0,3 mS/cm. Densidade 145 km/m3. Capacidade de retenção de água CRA (10) 55%. Umidade máxima 50%. Em sacos originais do fabricante, de 5kg a 20 kg cada. Referência substrato carolina.	720,000	KG	14,00	10.080,00
Total do Participante:					10.080,00
Total Geral:					10.080,00

30/07/2024

Aquidauana

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nr 1468/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr 65/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 135/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana.

CONTRATADA: WEISS WEISS LTDA

OBJETO: Aquisição de Substrato para mudas para atender o Viveiro Municipal de Aquidauana/ms.

DOTAÇÃO: 27.000 27.001 18.541.217 213 3.3.90.30.31.00.00.00 1.500.0000

VALOR: R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais).

DATA DO EMPENHO: 01/08/2024

ASSINANTES: Alair Souza da Penha – Contador CRC/MS 011952-0-7, Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal e Ernandes Peixoto de Miranda Secretário Municipal de Finanças.





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 25/2024
	Processo Adm.: 125/2024 Data do Processo: 11/07/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, CAPUT e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 125/2024
- b) Nr. Inexigibilidade: 25/2024 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 17/07/2024
- e) Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Pick-up – Toyota Hilux

Participante: DOURAMOTORS VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Veículo Pick-up TOYOTA HILUX	1,000	UN	259.900,00	259.900,00
Total do Participante:					259.900,00
Total Geral:					259.900,00

Aquidauana, 17/07/2024

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

